Resolução nº : 11443/2001
Protocolo nº : 176288/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada : APM DO COLÉGIO JOANA TORRES PEREIRA DE CASTRO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio ,firmado entre a SEED e a APM DO COLÉGIO ESTADUAL TORRES PEREIRA DE CASTRO, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) , nos termos da Instrução nº 1689/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 15527/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente